

Em novembro de 2005, a pedido do próprio, cessou a Comissão de Serviço de Vogal da Direção da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, sendo provido na categoria de Assessor Principal.

Entre outubro de 2008 e agosto de 2010, na sequência de acordo entre a Cinemateca Portuguesa e o Instituto Politécnico de Tomar, exerceu funções de equiparado a Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologias de Abrantes (ESTA), em regime de cedência especial.

Em agosto de 2010 foi de novo nomeado Subdiretor da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, sendo esta nomeação confirmada em regime de substituição em janeiro de 2012.

Em janeiro de 2014 foi nomeado Diretor da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, IP em regime de substituição.

Na Cinemateca, para além da responsabilidade pelo projeto e pela instalação do Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM), integrou várias comissões intersectoriais criadas para elaboração de propostas legislativas relativas ao Depósito Legal e ao desenvolvimento da Lei de Bases sobre a Política e Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural.

No âmbito internacional, foi Presidente do Comité Executivo do Projeto LUMIÈRE, integrado no Programa MEDIA da União Europeia, entre 1991 e 1996, e foi Presidente do Comité Executivo da Associação das Cinematecas Europeias (ACE – inicialmente “das Cinematecas da Comunidade Europeia”, ACCE) de 1991 até 1998. Foi ainda membro do Comité Executivo da ACE entre 1998 e 2005 e membro do Comité Executivo da Federação Internacional dos Arquivos de Filmes (FIAP), entre 1993 e 1995.

No âmbito das funções anteriores, participou no lançamento e na coordenação geral do Curso Europeu ARCHIMEDIA, apoiado pelo Programa MEDIA da U.E., ao longo da vigência deste, entre 1996 e 2003, e coordenou vários seminários internacionais realizados em Portugal nesse contexto.

Foi responsável pela Comissão Organizadora do 45.º Congresso da FIAP organizado em Lisboa em abril de 1989 e membro regular das delegações da Cinemateca Portuguesa aos congressos anuais daquela federação desde 1981.

Coordenou a organização dos “Estados Gerais do Património Cinematográfico Europeu”, empreendidos pela Cinemateca Portuguesa no âmbito da Presidência Portuguesa da U.E., em Sintra, em março de 2000. No mesmo âmbito, integrou, como perito, a delegação portuguesa que apresentou e negociou, no Conselho da U.E., a proposta de “Resolução do Conselho relativa à conservação e valorização do património cinematográfico europeu”, aprovada em 26 de junho de 2000.

Participou como perito nas negociações preparatórias da “Convenção Europeia para a Proteção do Património Audiovisual” – iniciativa do Conselho da Europa, concluída e aberta a ratificações em novembro de 2001.

Em 2008 e 2009 coordenou o projeto de cooperação tendente à recuperação dos arquivos cinematográficos moçambicanos, com base no protocolo tripartido entre o Instituto Português para o Desenvolvimento, IPAD, a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema e o Instituto Nacional para o Audiovisual e Cinema, INAC, de Moçambique.

Foi investigador em variadas instituições estrangeiras na área do cinema e da museologia cinematográfica, entre elas o CNC (Paris), o BFI (Londres), o Nederlands Filmmuseum, ou as Cinematecas China e Indiana.

Foi participante regular em simpósios, conferências e encontros internacionais sobre arquivos e museologia cinematográfica, e também sobre cinema documental, desde 1981.

No âmbito de atividade académica, exerce docência no Departamento de Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., onde foi assistente e depois professor auxiliar convidado a tempo parcial a partir de 1989, e onde leciona História do Cinema e Documentário. No âmbito do Curso de Vídeo e Cinema Documental da ESTA foi responsável por disciplinas de história, estética e teoria do cinema e cinema documental.

Foi membro de júri em concursos de apoio à produção ou à pesquisa e desenvolvimento de projetos, lançados pelo Instituto do Cinema e Audiovisual, incluindo o concurso de apoio a primeiras obras em 1986 e onze concursos seletivos de apoio à produção ou à pesquisa e desenvolvimento de documentários entre 1996 e 2006, dos quais presidiu a cinco.

Foi membro do Conselho de Administração da Fundação Europeia Joris Ivens, com sede em Nimega, Holanda, entre 1999 e 2011.

Foi membro fundador da APORDOC (Associação pelo Documentário), onde integrou a Direção entre 1998 e 2005.

Fundou e dirigiu o “DOC’S KINGDOM – Seminário Internacional sobre Cinema Documental”, organizado pela APORDOC em Serpa de 2000 a 2010, e na Horta em 2013, do qual é atualmente codiretor.

É autor regular de textos sobre história e museologia do cinema, e também sobre Cinema Português e história do documentário, e foi autor

ou coautor de monografias sobre Cinema Chinês e Indiano, e sobre autores como D. W. Griffith, Robert Flaherty, Joris Ivens ou Frederick Wiseman.

207622808

Despacho n.º 2932/2014

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações e na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, estabelece no n.º 4 do artigo 19.º que os membros do Conselho Diretivo são designados por despacho do membro do Governo com tutela, na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando que a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., é dirigida por um diretor, coadjuvado por dois subdiretores, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2010, de 7 de junho; e

Considerando os resultados obtidos em sede do procedimento concursal, desenvolvido naqueles termos, para o cargo de Subdiretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1—Designo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações e na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e na sequência de procedimento concursal, o Licenciado Rui Manuel Cartaxo Machado, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Subdiretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., a que se refere o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2010, de 7 de junho, repriminado pelo artigo 258.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

2—Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações e na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

Nota Curricular

Dados pessoais

Nome: Rui Manuel Cartaxo Machado

Data de nascimento: 01 de agosto de 1970

É licenciado em Economia na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, desde junho de 1994, com especialização nas áreas de Marketing e Finanças.

Em 1990 começou a desempenhar funções de técnico de conservação (em regime de part-time) na Cinemateca Portuguesa, na antiga Divisão de Arquivo, até à conclusão da licenciatura, tendo a partir daí trabalhado a tempo inteiro.

De julho de 1995 a novembro de 1996, desempenhou as funções de Assistente de Marketing, na Agfa Gevaert, Lda, mais especificamente no Business Group Photo, tendo colaborado com o Diretor daquela área de negócio na definição da política de marketing para o mercado nacional.

Em março de 1997, regressou à Cinemateca, ao Departamento ANIM, onde voltou a desempenhar as funções de técnico de conservação e preservação filmica, trabalhando na identificação da coleção em suporte película e na gestão dos programas de preservação anuais.

Em junho de 2000 passou a coordenar toda a área técnica do Departamento ANIM, com as funções de coordenação e gestão funcional da atividade corrente dos setores técnicos de conservação, identificação, revisão, preservação e restauro.

Desde abril de 2006 passou a ter a chefia do Departamento ANIM, com a formalização do cargo em regime de comissão de serviço a partir de fevereiro de 2009. E que se traduz na chefia, coordenação e controlo de todo o trabalho interno do Departamento ANIM, sob supervisão da Direção da Cinemateca Portuguesa—Museu do Cinema, assegurando o cumprimento das prioridades estabelecidas superiormente a cada momento; elaboração de propostas de planos de preservação anuais sujeitos

a aprovação, bem como coordenação em conjunto com a Direção do Departamento de Exposição Permanente das atividades da Cinemateca Portuguesa em que ambos os Serviços estejam envolvidos; acompanhamento de todos os “projetos especiais” desenvolvidos no âmbito das funções estatutárias definidas legalmente (Formação, Investigação, Cooperação, Edição).

De outubro de 1997 a outubro de 1998, frequentou o curso de formação para os arquivos e cinematecas europeus, Archimedia II, tendo estagiado durante um mês no laboratório de restauro L’Immaginè Ritrovata em Bolonha.

Em dezembro de 2001, participou no seminário organizado pela Filmmoteca Española, sobre a decomposição química dos suportes filmicos de acetato de celulose.

Em julho de 2006, fez parte da equipa de formação da FIAF Summer School organizada durante o Festival de Cinema “II Cinema Ritrovato” em Bolonha.

Participou em diversos simpósios técnicos organizados durante os congressos anuais da FIAF (Fédération Internationale des Archives du Film), destacando-se THE CINEMATHEQUES IN SEARCH OF THEIR NEW AUDIENCES realizado em Buenos Aires em 2009 e DIGITAL CHALLENGES AND DIGITAL OPPORTUNITIES IN AUDIOVISUAL ARCHIVING, realizado em Oslo em 2010.

Em dezembro de 2011, frequentou a formação FORGEP (programa de formação em Gestão Pública) realizada no INA, com a elaboração de um Balanced Scorecard sobre a Cinemateca Portuguesa.

207622881

Portaria n.º 143/2014

A Igreja de São João Degolado, sob a designação de Igreja de Terrugem, foi classificada como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 44 075, publicado no *Diário do Governo*, I Série, n.º 281, de 5 de dezembro de 1961.

No entanto, esta classificação não abrangeu o adro murado que rodeia a igreja, que deve ser reconhecido como importante elemento complementar da mesma, visto contribuir decisivamente para a sua leitura formal e simbólica, e inter-relacionar espaços e acontecimentos religiosos e profanos de grande importância para a memória e identidade local.

Assim, pela presente portaria, procede-se às seguintes alterações:

- i) – à ampliação da área classificada;
- ii) – à redesignação do monumento classificado;
- iii) – da categoria de classificação, de acordo com a legislação em vigor.

A ampliação da área classificada reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso, à sua conceção arquitetónica, urbanística e paisagística, e à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva.

A zona especial de proteção do monumento cuja área de classificação é ampliada será fixada por portaria, nos termos do disposto no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Foi promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Sintra.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo único

Classificação

1 – É ampliada a área da “Igreja de Terrugem”, classificada como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 44 075, publicado no *Diário do Governo*, I Série, n.º 281, de 5 de dezembro de 1961, passando a abranger o adro murado que rodeia a igreja, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2 – O monumento referido no número anterior passa a ser designado por Igreja de São João Degolado, paroquial de Terrugem, e respetivo adro, na Avenida 29 de Agosto, Terrugem, União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, concelho de Sintra, distrito de Lisboa.

3 – É alterada a categoria de classificação, de imóvel de interesse público (IIP) para monumento de interesse público (MIP).

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO



207620467

Portaria n.º 144/2014

Integrando, originalmente, uma ampla quinta, a Casa de Santo António, erguida na década de 30 do século XVIII, é um exemplar típico da arquitetura civil de Setecentos, destacando-se pela sua imponência no conjunto habitacional mais modesto de Albergaria-a-Velha. A fachada longitudinal é dividida por pilastros delimitando a zona residencial, o portão de aparato e a capela, cujo frontão triangular se eleva bem acima da linha do telhado. O interior, ainda que muito modificado, testemunha a sobriedade e depuração do estilo de vida da época. Na capela, concluída em 1750, conservam-se os retábulos do altar-mor e os dois colaterais, bem como a sanefa do púlpito, em talha dourada e policromada, as colunas com pias de água benta que suportam o coro alto e as pinturas do interior do arco cruzeiro.

A classificação da Casa de Santo António reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao caráter matricial do bem, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, e à sua conceção arquitetónica, urbanística e paisagística.

A zona especial de proteção (ZEP) tem em consideração a implantação do imóvel e as características do edificado urbano envolvente, onde se incluem alguns elementos com interesse patrimonial, e a sua fixação visa assegurar o seu enquadramento e as perspetivas da sua contemplação.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o previsto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro.

Foi promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Assim:

Sob proposta dos serviços competentes, nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º, no n.º 2 do artigo 28.º e no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º e no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-